

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.122, de 27 de junho de 2011.

Homologa a Deliberação nº 86 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 8 de junho de 2011, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2011, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 86, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 8 de junho de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.971, em 16 de junho de 2011, pp. 45 a 47, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS